

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 202, de 5 de novembro de 2010.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2011.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de novembro de 2010.

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor – UEMS